



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13516.00.21.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 090/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/09/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGESLISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, o afastamento das atividades jurisdicionais no período de 20 a 24 de agosto de 2019, em virtude de sua participação no 1º Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, que será realizado na cidade de Brasília-DF, no intervalo de 21 a 23 de agosto de 2019."

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício.